

Errata: Edital 434/2025 TR nº 12507**Onde se lê:****Item 3 - Justificativa**

O que foi publicado: Neste sentido, para atingir os resultados desejados no escopo do projeto de cooperação, será realizada a contratação de 2 (duas) consultorias, voltadas para atender ações da agenda de justiça, prevenção e cidadania. As consultorias temáticas são: Consultoria 1 Trabalho no Sistema Prisional Consultoria 2 - Avaliação de Resultados ações participativas na área de Justiça e Prevenção.

LÊ-SE:

Neste sentido, para atingir os resultados desejados no escopo do projeto de cooperação, será realizada a contratação de 1 (uma) consultoria, voltadas para atender ações da agenda de justiça, prevenção e cidadania. A consultoria temática é: Consultor em Avaliação de Resultados ações participativas na área de Justiça e Prevenção.

Onde se lê:**Item 12 - Critérios de Seleção**

O que foi publicado: AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS Consultor 1 Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

LÊ-SE:

ETAPA - ENTREVISTA Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito. PONTUAÇÃO MÁXIMA - 50 PONTOS